



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 153/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, Estado do Rio Grande do Sul, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** para fins de cumprimento do disposto ao art. 73, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 com suas alterações posteriores, que o Município de Espumoso/RS, firmou o seguinte contrato:

NOME DO CREDOR: CASA DE AMPARO NAVEGANTES

ENDEREÇO: Rua Reflorestamento, nº 401

CIDADE: Salto do Jacuí/RS

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 19.824,00

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art.

74, caput.

Espumoso/RS, 18/08/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal